



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 100 DE 09 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o § 1º do art. 119 da Lei Complementar nº 047 de 12/12/2013 e nos termos do processo administrativo nº 02607/2015,

RESOLVE

Interromper, a pedido, a licença do servidor **MARCELO DA SILVA CORDEIRO PIRES**, Operador de Máquinas, matrícula nº 2.570, concedida através da Portaria 064 de 18/02/2014, com validade a contar de 01/04/2015.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 09 de abril de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito